



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Enio Perez Rodrigues Barbosa
Matrícula SIAPE: 1466061
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Informática
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Enio Perez Rodrigues Barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Informática**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 277,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 277,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 202,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **135,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **52,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **61,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Serviço Público Federal e fui empossado na Universidade Federal de Goiás no dia 27/08/2004, no cargo de Assistente em Administração, ocasião em que fui informado que seria lotado no Instituto de Informática – INF/UFG. No dia 31/08/2004 me apresentei ao Instituto de Informática, para o início do exercício das atividades. Logo, desde o início de minha apresentação ao Instituto de Informática fui designado para exercer atividades em diversas áreas do Instituto de Informática, por exemplo: Secretaria Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação), Secretaria Administrativa, auxiliando à Coordenação Administrativa, e até mesmo em áreas técnicas, devido ao meu conhecimento prévio em tecnologia da informação, por exemplo: suporte nos laboratórios (instalação e manutenção de sistemas) e suporte no gerenciamento de redes, e gerenciamento do site institucional do INF/UFG. Minha própria atribuição de tarefas para o estágio probatório contemplou diversas atividades em áreas distintas do INF/UFG. Colaborei em diversos eventos organizados pelo Instituto de Informática, por exemplo: Escola Regional de Informática do Centro-Oeste, inclusive participando da Comissão organizadora. Considerando minha experiência auxiliando a área administrativa e tendo conhecimento amplo das diversas áreas do INF, e a experiência de já haver substituído a Coordenação Administrativa em período de afastamento do titular, fui designado para exercer a função de Coordenador Administrativo do Instituto de Informática, conforme Portaria expedida pela Reitoria publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2006. Esse período inicial de exercício da função de Coordenador Administrativo foi um período importante e de muita aprendizagem ao lidar com a solução de problemas diversos e superar as dificuldades adversas e até mesmo a complexidade de conciliar o trabalho e estudos. Fui aprovado com sucesso nas avaliações de estágio probatório, incluindo aprovação com nota 10,0 na segunda etapa de avaliação. Recebi a portaria datada de 27/08/2007 constando a minha aprovação no estágio probatório e estabilidade no Serviço Público Federal. Concluí minha graduação em

Licenciatura em Matemática no ano de 2007, com colação de grau em 03 de março de 2008. Minha formação propiciou melhores condições para o exercício das atividades no INF/UFG, haja vista que o Instituto de Informática é uma instituição de Ciências Exatas, e sempre o conhecimento de Matemática e raciocínio lógico é muito bem-vindo para o auxílio na solução de problemas e logística. Por exemplo, pude desenvolver planilhas de cálculos complexas para auxiliar na logística e análise de dados de processos avaliativos. Considerando minha formação em Matemática, que é a base do raciocínio lógico da área de Ciência da Computação, fui aprovado no processo seletivo e ingressei no Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação em 2009, e no 1º ano do Mestrado, conciliei o trabalho e estudos em uma rotina complexa. Assim, considerando a necessidade de dedicar mais tempo para os estudos objetivando concluir o Mestrado, solicitei a partir de 03/05/2010 (conforme Portarias expedidas pela UFG), o afastamento de 1 ano para concluir o Mestrado em Ciência da Computação, e conseqüentemente a dispensa da função de Coordenador Administrativo. O período de afastamento foi bem proveitoso, pois me propiciou melhores condições para me dedicar ao Mestrado, participando das atividades didáticas, eventos científicos, estágio docência e produção da dissertação. Meu afastamento para a Pós-Graduação encerrou em 02/05/2011, e minha defesa do Mestrado em Ciência da Computação foi realizada com sucesso e aprovação pela banca examinadora em 26/08/2011. Ainda em 2011, participei do Processo Seletivo e fui aprovado e selecionado para ingressar no Programa de Doutorado em Ciência da Computação da UFMS/UFG(INF) no ano de 2011. Entretanto, considerando que eu ainda estava em fase de conclusão de dissertação de Mestrado e não poderia ter um novo afastamento para o Doutorado em sequência, optei por não ingressar no Doutorado nesse momento. Minha formação no Mestrado em Ciência da Computação colaborou muito ao retornar ao exercício de minhas atividades no INF/UFG, pois considerando que o INF é uma Unidade Acadêmica de natureza científica e tecnológica, a minha formação propiciou um conhecimento amplo para colaborar com o INF/UFG em diversas áreas, por exemplo, lidar com sistemas computacionais de alta complexidade. Em complemento à formação para o exercício do trabalho administrativo, participei de diversas capacitações no Ambiente Administrativo, por exemplo, Inglês Instrumental, Planilha Eletrônica básica, intermediária e avançada e noções básicas de Direito Administrativo, e uma capacitação ampla em Desenvolvimento Gerencial, que possibilitaram tanto as Progressões por Capacitação, mas também considero que foram importantes para aprimorar os conhecimentos para o dia a dia de trabalho. Mas não me limitei à apenas realizar ações de capacitação que resultem em progressões, e assim participei de diversas outras ações de desenvolvimento buscando aprimorar os conhecimentos e habilidades para o exercício do trabalho com qualidade. Por exemplo, realizei o curso de Desenvolvimento Web com PHP e Conexão Oracle, objetivando atualização do conhecimento para desenvolver a manutenção do site institucional do INF que fui responsável na época. A partir de meados de 2011, já após o retorno às atividades administrativas e após o Mestrado, participei de um curso de Gestão de Processos – BPM, e em 2012 participei de um módulo amplo de capacitação em Modelagem de Processos. Essas ações de capacitação foram importantes, porque nesse período principalmente em 2012, eu participei na implantação do projeto de Melhoria de Processos de Negócios – BPM no Instituto de Informática. Assim, na época, fui designado pela Direção do Instituto de Informática sendo o servidor responsável do INF para participar da implantação, fornecer as informações institucionais e monitorar o andamento do projeto de Melhoria de Processos de Negócios – BPM no Instituto de Informática realizado por consultoria externa. Nesse contexto, tive participação relevante na implantação e desenvolvimento desse projeto, com melhorias dos processos, técnicas e tecnologias de interesse institucional do Instituto de Informática, em que participei de todas as etapas do processo de implementação desse projeto de melhorias dos processos no INF. A implantação da Gestão dos Processos no INF, em que colaborei, foi importante para o INF, pois possibilitou uma gestão administrativa mais dinâmica, mais horizontal e menos departamental. Em complemento, ao trabalho de Gestão de Processos no INF, foi criada uma nova estrutura organizacional no INF chamada de Escritório de Processos, em que a

partir de sua criação em 2013 fui o responsável formal pelo setor Escritório de Processos do INF/UFG. Assim, fui designado pela Direção do Instituto de Informática sendo o servidor responsável do INF pelo setor Escritório de Processos do INF, que foi criado a partir do trabalho de consultoria externa quanto à Melhoria de Processos de Negócios – BPM realizado no Instituto de Informática. Os objetivos do Escritório de Processos são: Controlar e gerenciar os processos e projetos do INF, com foco a eficiência operacional e harmonia entre os servidores. A minha contribuição no setor foi importante para implementação do mapeamento de processos do INF e aprimoramento da estrutura organizacional do INF. Nesse contexto, realizei o trabalho de mapear e modelar diversos processos no INF, por exemplo, processos de afastamentos, que foram importantes para o conhecimento e exercício operacional da comunidade de servidores do INF. Um outro exemplo, foi a partir de conhecimento obtido em ações de capacitação e implantação do Escritório de Processos, desenvolvi a produção do projeto de material técnico, metodológico e administrativo estruturado referente à Oferta de Curso de Especialização no INF, em que foi realizada a modelagem do processo e o manual técnico e metodológico. A produção desse projeto foi importante para a difusão do conhecimento quanto à oferta de Curso de Especialização no âmbito do Instituto de Informática. Em 2013, recebi um novo convite pela Direção do Instituto de Informática para exercer novamente a função de Coordenador Administrativo, e a designação foi formalizada pela Portaria expedida pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/2013. Minha experiência obtida a partir da formação acadêmica e ações de desenvolvimento na área de gestão e modelagem de processos e atuação no Escritório de Processos, me propiciaram melhores condições de exercer essa função fundamental para o INF e para a UFG. Quanto à atuação administrativa complementar, destaco a participação no Conselho Diretor no Instituto de Informática em que em 2013 fui eleito representante dos técnico-administrativos, e a partir de 2015 participei do Conselho Diretor do INF sendo conselheiro titular, conforme a nova Estrutura do Conselho Diretor do INF, conforme o novo Estatuto da UFG. Participar do Conselho Diretor é muito importante pois envolve participar das principais deliberações da Unidade Acadêmica. Tenho ajudado na organização das semanas do Planejamento Acadêmico e Administrativo do INF. Entre outros encargos administrativos, também já presidi uma Comissão Eleitoral e colaborei com vários processos eleitorais em auxílio às Comissões Eleitorais. Já participei do Comitê Gestor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, e outras comissões do INF, por exemplo, destaco a participação na Comissão do Grupo de Trabalho para Análise, Discussão e Construção do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás. Outra contribuição importante é que considerando o meu conhecimento em processos organizacionais, a partir do convite da Direção tenho sido responsável pelo planejamento de todas as etapas, elaboração de cronogramas, organização, instalação e execução dos andamentos e aspectos formais dos Concursos Públicos e Processos Seletivos para docentes do Instituto de Informática. Em contexto correlato, também sou responsável pela organização dos Processos de Promoção para Titular dos docentes. Em complemento, participei de Projetos de Extensão e Pesquisa, por exemplo, destaco o importante Projeto de Pesquisa em andamento que participo no momento: “INF Articulado: Plataforma de Sustentação e Habilitação Tecnológica para o Desenvolvimento Pleno da Educação Superior”. Sempre que acionado para colaborar com a UFG, tenho participado prontamente, por exemplo, já participei de eventos de matrículas, de cerimônias de colação de grau, de comissões de sindicância e processo administrativo. A Coordenação Administrativa é um setor que tem diversas rotinas administrativas, mas procuro não me limitar às rotinas, e tenho sempre buscado ampliar cada vez mais os conhecimentos, formação, habilidades e competências técnicas, para contribuir com melhor qualidade na gestão administrativa da Unidade, ajudando sempre a propiciar o melhor para o INF/UFG. Na Coordenação Administrativa já colaborei com vários Diretores e Vice-Diretores do INF eleitos, integrando a Diretoria da Unidade, conforme o Estatuto da UFG. Na Portaria publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2021, continuei designado para a função de

Coordenador Administrativo, apenas com atualização do código da função, função que permaneço no momento da produção desse Memorial. Uma atividade recente a destacar é a minha participação na implantação do processo do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no Instituto de Informática. Colaborei com a Direção do INF, sendo o servidor responsável do INF para participar da implantação do processo do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no Instituto de Informática. Para possibilitar essa implantação, foi realizado um amplo e complexo trabalho prévio de preparação realizado no INF, com a definição da construção da Estrutura Organizacional do INF que possibilitou a implementação do PGD nessa Unidade. Nesse trabalho prévio, foi verificado o mapeamento dos processos que passariam a integrar os futuros planos de entregas e planos de trabalho e a definição da Estrutura Organizacional e Administrativa que originaria as Unidades de Execução do INF. Nesse contexto, participei de várias reuniões com a Direção e os servidores do INF e também reuniões específicas com a PROPESSOAS, e fui responsável por colaborar com a Direção da Unidade na construção e validação da Estrutura Organizacional do INF. Assim, tive participação relevante na implantação e desenvolvimento desse processo, com melhorias dos processos, técnicas e tecnologias de interesse institucional do Instituto de Informática, que possibilitaram a formalização da Estrutura Organizacional e Administrativa do INF, com definição das áreas administrativas e setores técnicos do INF, que possibilitaram a instituição do PGD pela Direção da Unidade e adesão do PGD dos responsáveis pelos setores do INF que caracterizaram a formalização das Unidades de Execução do PGD do INF. Assim, o PGD foi implementado com sucesso no INF/UFG. Alguns dados estatísticos: Esse ano de 2026 o INF/UFG completa 30 anos de Unidade Acadêmica da UFG, nesse mês eu completo 22 anos de exercício no Serviço Público Federal no INF/UFG, dos quais 17 anos no exercício da função de Coordenador Administrativo. Em resumo, considero muito gratificante trabalhar no INF/UFG, pois não é limitante às rotinas administrativas e possibilita o desenvolvimento de habilidades gerenciais e lidar com a gestão aprimorando sempre as habilidades e competências, contribuindo para o desenvolvimento do Instituto de Informática e Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio11.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_45_GrupolV_Criterio8.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_49_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_50_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_51_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_52_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_53_GrupoV_Criterio4.pdf

12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_54_GrupoVI_Criterio4.pdf

13. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_56_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_57_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_58_GrupoVI_Criterio5.pdf

14. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_59_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_60_GrupoVI_Criterio12.pdf

15. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_62_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Enio Perez Rodrigues Barbosa

Matrícula SIAPE 1466061
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 14:45